



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 585/2022
(DE 01 DE SETEMBRO DE 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

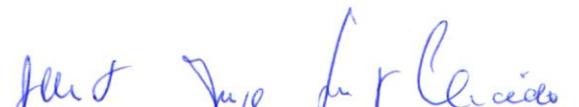
CONCEDER,

Art. 1º- **NARATAN PEDRO DOS SANTOS**, portador do RG nº 2189901 SSP/SE e CPF nº 051.599.585-17, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC- III, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal